



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
PROTÓCOLO Nº 37/2026
DATA DO RECEBIMENTO 28/01/26
HORA DO RECEBIMENTO 15:36
Katia



Indicação nº 08/2026

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo, e ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras para que seja feita a limpeza do **bairro da ponte, bairro popino e bairro progresso**, o mesmo está com as ruas com o mato muito alto dificultando a visibilidade em alguns pontos .

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que a presente indicação se faz necessária para atender solicitações dos munícipes.

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICO ao Poder Executivo Municipal, com especial atenção ao Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras, a **necessidade de realização de serviços de limpeza de mato, capinação e roçada no bairro da ponte, bairro popino e bairro progresso.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária em razão do **crescimento excessivo de mato em vias públicas, calçadas, praças, áreas institucionais e terrenos baldios**, o que vem causando diversos transtornos à população, como:

- Proliferação de insetos, animais peçonhentos e vetores de doenças;
- Risco à saúde pública, especialmente no combate à dengue, zika e chikungunya.

A execução regular desses serviços é fundamental para garantir **melhores condições de higiene, segurança, saúde e qualidade de vida** aos moradores, além de contribuir para a organização e o bom aspecto urbano do município.

Diante do exposto, **requer-se a adoção das providências necessárias**, com a inclusão do Bairro Bento Porto e dos demais bairros no cronograma de limpeza urbana do município.


Augusto Borges Casseta Ferreira – MDB